JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ
POR TODO O PARÁ

CONTRATO Nº 03/2023
PAE n° 2024/290037

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42, situada na Av. Magalhães Barata nº. 1234, bairro São Brás, CEP: 66060-281, na cidade de Belém, no estado do Pará, neste ato representada por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO OLIVEIRA,** brasileira, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0001-76, com sede à Rua Doutor José Áureo Bustamante, 455 – Oracle Building – Vila São Francisco – Fone (11) 5189-1000 – Fax (11) 5189-1221 (CEP 04710-090) – São Paulo – SP , e-mail: andre.b.bento@oracle.com, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ SAVINO BENTO**, CPF: [redacted] RG: [redacted]

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro, a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.

1.1 De acordo com o art.57, II da Lei n°. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 03/2023, por 12 (doze meses), no período de **04/04/2024 a 03/04/2025.**

1.2 Houve aumento contratual de 25%, passando o valor do contrato de R$ 101.000,00 (Cento e um mil reais) que representam R$ 101.000 Créditos Universais Oracle PaaS e IaaS para R$ 126.250,00 (Cento e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais) que representam R$ 126.250 Créditos Universais Oracle PaaS e IaaS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

2.1 A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da JUCEPA, conforme o parecer n° 195 /2024 – PRO nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei n°. 8.666/1993.

Scanned with CamScanner

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ
POR TODO O PARÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
3.1 Os recursos financeiros necessários para atender as despesas deste Termo constam do orçamento desta JUCEPA, estão livres e não comprometidos, no seguinte elemento de despesa:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tecnol da Inform E Comunic - PJ
Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)
PI: 4110008338C

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.
4.1 O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, bem como, seus Termos Aditivos anteriores.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, 24 de Abril de 2024.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE JUCEPA

ANDRÉ SAVINO BENTO

ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA

Identificador da autenticação: 0B8A8A.9E07.C07.A24C0A8290D9F8D3F
Confira a autenticidade deste documento em https://www.alfresco.pa.gov.br/validaco-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/39057 Anexo/Segmento1: 39

Scanned with CamScanner